PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

LEI Nº 743 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.981.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MÉDIO ARAGUAIA-APRA.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Médio Araguaia-APRA.

Art: 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 07 de outubro de 1.981.

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
B. Garças-MT 07 / 10 / 81
Confere c/ Original
Mª José
Mª José Pereira Alves
Oficial de Gabinete